



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E MORADIA

OFÍCIO 93/2023/DIBEM/CASE/PRAE/REITORIA

Fortaleza, 12 de maio de 2023.

EDITAL Nº 04/2023/PRAE/UFC
ADITIVO III - DA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE
MORADIA/ CAMPUS FORTALEZA

CONSIDERANDO a necessidade de atender os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

CONSIDERANDO a elevada demanda pelos auxílios neste processo seletivo e pela premência de atender um número maior de estudantes que demonstraram vulnerabilidade socioeconômica conforme o edital e seu anexo.

CONSIDERANDO a viabilidade orçamentária da UFC, para o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o Aditivo III ao Edital nº 04/2023/PRAE/UFC, e resolve:

1 - Ampliar vaga no Auxílio Emergencial de forma a assistir os estudantes que atenderem aos critérios do edital e seus anexos, e foram classificados dentro do número de vagas acrescidas.

Campus	Nº de Vagas
Fortaleza	01

Fortaleza-CE, 12 de Maio de 2023.

Profª Dra. Nadja Glheuca da Silva Dutra Montenegro
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da UFC



Documento assinado eletronicamente por **NADJA GLHEUCA DA SILVA DUTRA MONTENEGRO, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**, em 12/05/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4261518** e o código CRC **A399FA26**.

Rua Paulino Nogueira, 315 - 85 3366-7448
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.022877/2023-87

SEI nº 4261518